

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 143/2025 - IGESC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC, Área: Geografia, Subárea: Geografia Humana e Regional.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2509700005	João Henrique Santana Stacciarini	78,00	85,00	84,00	82,33	Classificado(a) para a próxima fase
2509700006	Lucas Azeredo Rodrigues	95,00	93,00	96,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2509700007	Lais Ribeiro Silva	92,00	95,00	97,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2509700011	Cintia Neves Godoi	72,00	70,00	71,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509700014	Caio Cesar Alencar de Sena	70,00	72,00	71,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509700019	Beatriz Bicalho	90,00	85,00	84,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase
2509700020	Maurício Aquilante Policarpo	98,00	95,00	91,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2509700021	Thiago Teixeira da Cunha Coelho	96,00	95,00	93,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2509700023	Samarane Fonseca de Souza Barros	96,00	92,00	91,00	93,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509700030	Bruno Candido dos Santos	84,00	83,00	83,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
2509700031	Henrique Faria dos Santos	89,00	85,00	85,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase
2509700039	Larissa Araújo Coutinho de Paula	70,00	70,00	74,00	71,33	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 140/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.7. O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da

República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7033355** e o código CRC **2121DC55**.